

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Quando a pandemia se instalou verificou-se um decréscimo significativo do tráfego aéreo, o que se traduziu na drástica redução de receitas da NAV Portugal. Perante a crise do sector foi disponibilizado um empréstimo, preparado pelo Eurocontrol, ao qual o governo decidiu substituir-se através de um empréstimo da DGTF, no valor de 31 M€. A este empréstimo somaram-se um conjunto de diferimentos remuneratórios e de investimentos acordados com os trabalhadores, por forma a permitir a "sobrevivência" da empresa durante o ano de 2020.

Além disso, o Conselho de Administração da NAV Portugal solicitou o pagamento da dívida do Estado Português à empresa pela prestação do serviço aos voos isentos, tal como previsto na regulamentação europeia (atualmente no n.º 6 do artigo 31º do Regulamento Execução (UE) n.º2019/317 da Comissão, de 11FEV de 2019 que estabelece um sistema de desempenho e um regime de tarifação no âmbito do céu único europeu, após revogação do Regulamento Execução (UE) n.º 391/2013 da Comissão de 3 de maio de 2013 que estabelece um regime tarifário comum para os serviços de navegação aérea que por sua vez revogou o Regulamento (CE) n.º 1794/2006 da Comissão de 6 de Dezembro de 2006 que estabelece o regime comum de tarifação dos serviços de navegação aérea). Esta dívida, acumulada desde 2007, já ascendia a cerca de 38M€.

Durante a audiência parlamentar de 30 de junho de 2020, a questão apresentada por este Grupo Parlamentar, permitiu que o Ministro das Infraestruturas e Habitação assumisse publicamente a dívida, apesar de não se comprometer com uma data para o seu pagamento.

Em conformidade, o Orçamento do Estado para 2021 não trouxe qualquer novidade.

Assim sendo, no início deste ano, perante a nova vaga da pandemia e consequente redução suplementar do tráfego aéreo, a NAV Portugal solicitou financiamento adicional à tutela. Perante a resposta da Secretaria de Estado do Tesouro apenas restou o recurso a um novo conjunto de diferimentos remuneratórios e de investimentos, negociados com os trabalhadores, e ainda a celebração de 2 empréstimos à banca, totalizando cerca de 86 M€.

Perante o contínuo crescimento da dívida do Estado, que já ultrapassou os 40 M€, o Conselho de Administração da NAV Portugal solicitou uma vez mais o apoio da tutela sectorial. Fomos informados de que esta já terá despachado para a tutela financeira a proposta de criação de um grupo de trabalho para auditar os valores da dívida e um projeto de Decreto-Lei para regular a forma de atribuição da compensação devida pelos voos isentos.

A evolução do tráfego durante o verão tem dado alguns sinais positivos, no entanto, em 2022 ainda são esperadas algumas dificuldades financeiras pelo que a resolução desta situação poderá evitar um novo recurso à banca, algo que colocaria a NAV Portugal num cenário ainda mais complexo de dívida.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério das Infraestruturas e da Habitação, as seguintes perguntas:

1. Tendo em conta as dificuldades financeiras que o recurso adicional à banca pode provocar na NAV, quando prevê o Governo divulgar os resultados da auditoria aos valores da dívida e a publicação do Projeto de Decreto-Lei para regular a forma de atribuição da compensação devida pelos voos isentos?
2. Para quando tem o Governo prevista a resolução desta situação?

Palácio de São Bento, 11 de outubro de 2021

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)